

Expediente do dia
Em 06 / 10 / 05



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 108
Em 05 / 10 / 05
Ingrid Teixeira Rago
Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 08 / 12 / 05

[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 52 / 2005

**CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº
1.538/2001.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Domingos Martins, por ato administrativo de seu Prefeito Municipal, a prover, em comissão, atendidas as prescrições da legislação pertinente, os seguintes cargos doravante criados na administração Municipal:

- I- 01 (um) cargo de Médico do Trabalho - Classe CC-4, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- II- 01 (um) cargo de Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Classe CC-2, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- III- 01 (um) cargo de Coordenador do Programa Bolsa Família - Classe CC-2, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 03 de outubro de 2005.

[Assinatura]
WANZETE KRÜGER
Prefeito Municipal

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 06 / 10 / 05

[Assinatura]

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos arts.
1º e 2º do R.I. passamos as mãos de
V. Exª para as demais providências.

10 presente

[Assinatura]

em 06 / 10 / 05

[Assinatura]

APROVADO POR ADMINISTRAÇÃO

[Assinatura]

EM 08 / 12 / 05

[Assinatura]

PRESIDENTE

A SCMDM para incluir na
pauta da sessão ordinária.
De 06 / 10 / 05

[Assinatura]

Presidente

A SCMDM para incluir na pauta
da sessão Extraordinária
De 08 / 12 / 05

[Assinatura]

Presidente

A Comissão de Finanças e
Orçamento.

Em 06 / 10 / 05

[Assinatura]